



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Av. Abolição, nº 03, Centro, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL PROPPGI Nº 13/2026

REGULAMENTO DO XIV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação (PROPPGI) e a Coordenação de Pesquisa (CPq) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) tornam público o regulamento do XIV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNILAB, a ser realizado no período de **20 a 23 de outubro de 2026**, no âmbito da XII Semana Universitária.

1. OBJETIVO

1.1 O XIV Encontro de Iniciação Científica (XIV EIC) é o principal fórum da UNILAB para o estímulo à pesquisa científica reunindo, anualmente, cerca de 800 trabalhos de pesquisadores, colaboradores e alunos de iniciação científica nacionais e internacionais (reforçando a missão institucional, como universidade internacional), de graduação, pós-graduação e estudantes do ensino médio.

1.2 O evento promove o intercâmbio científico e tecnológico, fortalecendo o papel da universidade na geração de conhecimento e no desenvolvimento de soluções inovadoras para a sociedade. Além disso, o evento busca despertar a vocação científica entre os discentes, estimular o pensamento crítico e criativo, e incentivar a formação de novos talentos acadêmicos, promovendo o envolvimento dos estudantes em atividades de pesquisa e contribuindo para sua preparação para a pós-graduação.

1.3 O XIV EIC constitui, ainda, um espaço de apresentação pública dos resultados alcançados pelos projetos de iniciação científica desenvolvidos com apoio institucional e das agências de fomento, atendendo às exigências de divulgação e acompanhamento previstas nos programas de iniciação científica e reforçando o compromisso com a transparência, a avaliação das ações desenvolvidas e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à pesquisa.

1.4 O XIV EIC tem como objetivo central ampliar a integração entre professores, pesquisadores e estudantes, divulgando os principais resultados obtidos de suas pesquisas produzidas entre o interstício de 2025 e 2026.

1.5 O XIV EIC reafirma-se como um espaço essencial para a formação de novos talentos, a disseminação do conhecimento e a consolidação da Unilab como referência em pesquisa científica e inovação no Brasil.

2. ESCOPO E ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis para o XIV EIC:

I – Bolsistas de Iniciação Científica das agências de fomento e da Unilab;

II – Voluntários de Iniciação Científica sem bolsa, devidamente registrados na Coordenação de Pesquisa.

2.2 Serão aceitos exclusivamente trabalhos científicos vinculados a projetos de Iniciação Científica cadastrados e institucionalizados na Coordenação de Pesquisa (CPq) da UNILAB, no âmbito dos programas PIBIC e Fluxo Contínuo.

2.3 No caso do PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), serão aceitos exclusivamente trabalhos vinculados ao Edital PROPPGI nº 06/2025 ou com pendências relativas ao Edital PROPPGI nº 02/2024.

2.4 Não serão aceitos trabalhos que não estejam vinculados a projetos de Iniciação Científica devidamente cadastrados na CPq.

3. ORGANIZAÇÃO

3.1 O encontro será organizado pela PROPPGI/CPq, conforme equipe designada:

I – Comissão Executiva e Organizadora:

a) ALESSANDRA DIAS MILHOME – Assistente de Apoio à Gestão

b) KEULIANE DA SILVA NOGUEIRA – Assistente em Administração

c) PEDRO BRUNO SILVA LEMOS – Assistente em Administração

d) LIDIA LIMA DA SILVA - Gerente da Divisão de Assessoramento e Organização da Pesquisa

e) RAÍSSA MESQUITA BRAGA – Assistente em Administração / Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos e Bolsas IC

f) CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB – Coordenadora de Pesquisa

II – Comissão Científica - CLIC (Comissão Local de Iniciação Científica);

III – Avaliadores externos convidados.

4. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.1 O período de submissão será de **10 a 31 de agosto 2026**, exclusivamente pela plataforma da Semana Universitária: <http://semuni.unilab.edu.br/inscricao/login.php>, onde deverá ser selecionado o XIV Encontro de Iniciação Científica.

4.2 O acesso ao sistema será realizado com as mesmas credenciais do Sigaa ou cadastro como usuário externo, no caso de bolsistas ICJ.

4.3 A submissão é obrigatória e exclusiva para os seguintes participantes:

I - Bolsistas e voluntários dos Programas PIBIC/UNILAB (IC e Af), PIBIC/CNPq (IC, AF e ICJ), PIBIC/FAPESB e BICT/FUNCAP do edital PROPPG 06/2025; e

II - Discentes voluntários, registrados na Coordenação de Pesquisa.

4.4 É obrigatório a frequência integral no XIV EIC para os bolsistas IC/UNILAB, IC/UNILAB– AF, PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq AF, PIBIC IC-Jr, FAPESB, FUNCAP e Voluntários de Iniciação Científica registrados pela CPq, representado pela integralidade nos seguintes eventos: i. cerimônia de abertura, ii. seção de pôster de sua área, iii. cerimônia de encerramento durante a SEMUNI.

4.5 Cada bolsista/voluntário(a) deve obrigatoriamente submeter e apresentar um resumo individual, correspondente ao seu plano de trabalho, não sendo permitido que dois ou mais bolsistas do mesmo projeto apresentem um único resumo.

4.6 O estudante deverá ser obrigatoriamente o primeiro autor do trabalho.

4.7 Cada resumo deverá conter o(a) orientador(a) como coautor(a).

4.8 Em casos de substituição de bolsista, o último estudante responsável pelo desenvolvimento das atividades deverá submeter e apresentar o trabalho, constando como primeiro autor, sendo o estudante substituído incluído como coautor.

4.9 A submissão deverá ocorrer exclusivamente em formato de resumo simples.

4.10 O resumo deverá conter:

I - objetivos, metodologia, resultados e conclusões;

II - agência de fomento (quando aplicável);

III - agradecimentos institucionais;

IV - indicar expressamente uma das nove grandes áreas do CNPq: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Multidisciplinar;

V - indicação de propriedade intelectual, quando houver;

VI - resposta explícita à pergunta tema da SEMUNI (Semana Universitária): Em que medida o meu trabalho contribui para “Diversidade, Inclusão e Transformação Social”?

4.11 Resumos que não estiverem de acordo com as normas descritas serão desclassificados e não serão aceitos para publicação e/ou apresentação.

4.12 Cada bolsista/voluntário(a) deve submeter e apresentar, obrigatoriamente, os resultados finais da pesquisa, conforme a Resolução Consepe nº 445/2026 e os editais vigentes. O não cumprimento dessa obrigação configurará inadimplência do(a) bolsista e do(a) orientador(a), e enquanto perdurar a inadimplência, o(a) bolsista/voluntário(a) e o orientador(a) ficará impedido(a) de apresentar quaisquer demandas à Coordenação de Pesquisa (CPq), incluindo participação em novos editais.

4.13 A submissão estará disponível apenas no formato de RESUMO SIMPLES seguindo a formatação do (Anexo I), os quais serão publicados nos anais do evento.

4.14 A submissão estará finalizada após o orientador validar (homologar) no sistema o envio realizado pelo aluno(a).

4.15 Resumos que envolvam propriedade intelectual devem, claramente, indicar isso no campo disponibilizado na plataforma de gestão do evento além de ser comunicado a Coordenação de Pesquisa (CPq) por e-mail cpq@unilab.edu.br.

5. VALIDAÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1 O(a) orientador(a) deverá obrigatoriamente validar a submissão no sistema dentro do prazo estabelecido.

5.2. Correções obrigatórias e/ou sugeridas pelos(as) avaliadores deverão ser realizadas igualmente com a validação do(a) professor(a) orientador(a).

5.3 O não cumprimento da validação ou de ajustes solicitados implicará na desclassificação do trabalho.

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 As apresentações ocorrerão exclusivamente na forma de banner (pôster).

6.2 Cada trabalho deverá ser apresentado individualmente.

6.3 A apresentação deverá ser realizada pelo(a) estudante responsável.

6.4 A apresentação é individual por plano de trabalho.

6.5 Em caso de impossibilidade, a apresentação poderá ser realizada pelo(a) orientador(a) ou por discente colaborador(a), mantendo o estudante como primeiro autor.

6.6 Cada apresentação de pôster deverá ter duração máxima de 6 minutos, destacando os principais pontos do projeto de pesquisa desenvolvido.

6.7 Os posters deverão permanecer expostos no local e horário estabelecidos pela Coordenação de Pesquisa (CPq), devendo o(a) estudante responsável estar presente junto ao material durante todo o período designado.

6.8 A não apresentação implicará ausência de avaliação e impossibilidade de certificação.

6.9. A presença do(a) orientador(a) durante a apresentação é recomendada.

6.10. Os(as) avaliadores(as) serão indicados pela Comissão Executiva, com base nas áreas de conhecimento dos trabalhos submetidos, atendendo aos requisitos das agências de fomento.

7. CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1 Serão emitidos certificados de apresentação e de participação como avaliador.

7.2 Para a emissão do certificado de apresentação, será necessário:

I - Ter o resumo aprovado para publicação; e

II - Apresentar o trabalho durante o evento.

7.3 As apresentações melhores avaliadas em cada grande área do CNPq serão premiadas com placa de acrílico constando a categoria e um certificado impresso.

7.4 Serão consideradas grandes áreas do CNPq: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Multidisciplinar.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Submissão de trabalhos acadêmicos	10 a 31 de agosto/2026
Validação pelos orientadores	10/08 a 04/09/2026
Análise pelas gerências dos encontros	10/08 a 18/09/2026
Ajustes dos trabalhos pelo inscrito	18 a 22/09/2026
Validação final pelo orientador(a)	18 a 24/09/2026
Divulgação dos aprovados	30/09/2026
Divulgação do mapa das apresentações com datas e locais	06/10/2026
Realização da SEMUNI	20 a 23/10/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao realizarem a inscrição no XIV Encontro de Iniciação Científica da Unilab, por meio da plataforma de gestão do evento, os(as) discentes declararão, sob sua responsabilidade, que todas as informações fornecidas são verdadeiras e fidedignas, incluindo o conteúdo do Resumo.

9.2 Declaram, ainda, que seu(sua) orientador(a) está ciente e de acordo com o conteúdo do resumo submetido.

9.3 Do mesmo modo, é de responsabilidade dos (as) autores(as) do(s) resumo(s) zelarem, fiscalizarem e proibirem a prática de plágio, total ou parcial, do trabalho, devendo adotar todas as providências cabíveis e comunicar à Coordenação de Pesquisa, por e-mail cpq@unilab.edu.br, para ciência e providências, se necessário.

9.4 Além disso, os(as) autores(as) devem declarar, de forma transparente, o uso de inteligência artificial generativa (IA) e tecnologias assistidas por IA no processo de escrita. O uso dessas ferramentas deve se restringir à melhoria da linguagem e da legibilidade textual, sendo vedada a geração automática de conteúdo técnico-científico.

9.5 Qualquer inconformidade ou violação das diretrizes estabelecidas será de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) e de seu(sua) respectivo(a) orientador(a).

9.6 A CPq não se responsabiliza por nenhuma instabilidade do sistema, portanto recomendamos para não deixarem para fazer a inscrição no último dia.

9.7 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora e Executiva.

9.8 O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 06/08/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497840** e o código CRC **A0F2B835**.

ANEXO I

O TÍTULO DEVE SER EM NEGRITO, CAIXA ALTA, CENTRALIZADO, FONTE ARIAL NARROW, CORPO 10.

¹João da Silva (IC-FAPESB); ¹José Santos (mestrado-CNPq); ¹Antônio Carlos (doutorado-CAPEs); ¹Débora Domingues (Pós-doutorado-FAPESB), ²Maria Pereira (IC- discente de IC sem bolsa); ¹Ana Souza (orientador).

1 – Departamento de Bioquímica; Instituto Biomédico; Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

2 – Departamento de Tecnologia de Alimentos; Escola de Nutrição; Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Apoio Financeiro: FAPESB, CNPq, CAPES.

Palavras-chave: centralizado; fonte Arial narrow 10.

Grande área do CNPq: Ciências da saúde

Corpo do Resumo (parágrafo único, justificado, arial narrow, 12)

Introdução: visão geral sobre o tema estudado e relevância da pesquisa. **Objetivo:** objetivo(s) do trabalho de forma concisa.

Metodologia: como o trabalho foi realizado incluindo, se for o caso, a análise estatística ou qualitativa empregada. **Resultados:** apresentar os resultados da pesquisa de forma descritiva e discutir os resultados obtidos com base na literatura pertinente.

Conclusões: descrever a conclusão dos autores com base nos resultados, relacionando-a aos objetivos da pesquisa.

Pergunta obrigatória a todos trabalhos: Em que medida o meu trabalho contribui para “Diversidade, Inclusão e Transformação Social”?